



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 106

Disponibilização: 15/06/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
1ª Vara Cível - SJTO	3
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJTO / SSJ de Araguaína	15
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 106

Disponibilização: 15/06/2021

1ª Vara Cível - SJTO

Data de emissão: 14/06/2021 10:22

Data de atualização dos dados: 13/06/2021 22:08

Página: 1/2

Boletim Estatístico Gerencial (Tipo 4)

Unidade: 1ª - Palmas

Sistema: Todos

Período: 31/05/2021

Descrição da Última Movimentação Processual	Total em tramitação	Sem Movimentação	
		Entre 60 e 180 dias	Há mais de 180 dias
Arq. Provisório, reunião cumprida, sobrest. e suspensão.	0	0	0
Audiência	2	0	0
Autos remetidos: contadoria	1	0	0
Autos remetidos: pela distribuição	1	0	0
Classe processual alterada	0	0	0
Conclusos	157	7	0
Devolvidos	0	0	0
Distribuídos e redistribuídos	0	0	0
Mandados	46	0	0
Outros	522	0	0
Petição/ Ofício/ Documento: recebida(o) em secretaria	417	1	0
Recebidos	1	0	0
Remetidos	0	0	0
Trânsito em julgado: certificado	1	0	1
Total da Tramitação Ajustada	1.148	8	1
Arquivo Provisório, reunião cumprida, suspensão ou sobrestamento	344	97	126
Total em tramitação	1.492	105	127

Data de emissão: 14/06/2021 10:22

Data de atualização dos dados: 13/06/2021 22:08

Página: 2/2

Boletim Estatístico de Acervo (Tipo 1)

Unidade: 1ª - Palmas

Sistema: Todos

Período: 01/05/2021 a 31/05/2021

Classes	Entradas									Saídas									TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB					
	Novos		Devolvidos			Outras			Total de Entradas	Remetidos			Baixas			Outras								Total de Saídas				
	A	B	C	D	E	F	G	H		I	J	K	L	M	N	O	P	Q							R	S	T	
AÇÃO CIVIL COLETIVA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	43	6	0	37	6	
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	7	0	28	9	
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	2	0	0	
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0	0	5	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	18	428	88	110	230	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	0	0	0	0	4	0	0	2	0	6	127	50	1	76	1	0	
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	3	22	4	2	16	0	0		
DEPÓSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	8	20	4	0	16	0	0	

Legenda

A = Distribuídos
B = Redistribuídos
C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
D = Devolvidos da Turma de Uniformização
E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
G = Reativados
H = Outras entradas
I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
K = Remetidos à Turma de Uniformização
L = Remetidos aos Tribunais Superiores
M = Baixa, remetidos à distribuição
N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
O = Baixa, distribuição cancelada
P = Baixa, arquivados definitivamente
Q = Baixa, outras
R = Mudança de Classe (saída)
S = Redistribuídos (saída)
T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
V = Em arquivo provisório
TRAJ = Tramitação ajustada
Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I
TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T
TRAM = REM + TE - TS
TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas										Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB			
	Novos		Devolvidos				Outras				Total de Entradas	Remetidos			Baixas					Outras						Total de Saídas		
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		K	L	M	N	O	P	Q	R	S							T	
DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	2	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	9	0	0	9	1
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
HABEAS DATA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6	1
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	62	0	11	0	0	0	0	1	4	78	26	0	0	0	0	1	26	0	5	2	0	45	317	17	0	300	137	
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	7	2	0	5	3	
MONITÓRIA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	56	1	0	55	1	
OPOSIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0	
PETIÇÃO CÍVEL	3	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	3	15	7	0	8	1	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	38	2	13	0	0	0	0	2	1	56	18	0	0	0	0	15	3	16	2	0	0	49	351	36	0	315	52	
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	1	0	0	0	0	0	0	2	3	2	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	3	10	0	0	10	2	
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	

Legenda

A = Distribuídos
 B = Redistribuídos
 C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
 D = Devolvidos da Turma de Uniformização
 E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
 F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
 G = Reativados
 H = Outras entradas
 I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
 K = Remetidos à Turma de Uniformização
 L = Remetidos aos Tribunais Superiores
 M = Baixa, remetidos à distribuição
 N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
 O = Baixa, distribuição cancelada
 P = Baixa, arquivados definitivamente
 Q = Baixa, outras
 R = Mudança de Classe (saída)
 S = Redistribuídos (saída)
 T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
 V = Em arquivo provisório
 TRAJ = Tramitação ajustada
 Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I
 TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T
 TRAM = REM + TE - TS
 TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas										Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB	
	Novos		Devolvidos				Outras			Total de Entradas	Remetidos			Baixas					Outras							Total de Saídas
	A	B	C	D	E	F	G	H	I		J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S						
Registro nulo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	9	3	0	6	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	4	0	0	4	0
USUCAPIÃO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0
Total	114	4	26	0	0	0	0	4	29	177	51	0	0	0	2	77	5	29	11	0	150	1.492	231	113	1.148	214

Legenda

A = Distribuídos
B = Redistribuídos
C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
D = Devolvidos da Turma de Uniformização
E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
G = Reativados
H = Outras entradas
I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
K = Remetidos à Turma de Uniformização
L = Remetidos aos Tribunais Superiores
M = Baixa, remetidos à distribuição
N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
O = Baixa, distribuição cancelada
P = Baixa, arquivados definitivamente
Q = Baixa, outras
R = Mudança de Classe (saída)
S = Redistribuídos (saída)
T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
V = Em arquivo provisório
TRAJ = Tramitação ajustada
Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I
TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T
TRAM = REM + TE - TS
TRAJ = TRAM - (U+V)

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 1ª - Palmas

Sistema: Todos

Período: 01/05/2021 a 31/05/2021

Magistrado: EDUARDO DE MELO GAMA

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
															Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	6	7	1	3	0	4	0	3	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	3	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	1	10	0	1	0	4	0	2	1
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1	10	0	0	0	0	3	14	0	0	0	27	87	0	44	0	13	2	1	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	15	16	0	9	1	9	0	0	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	3	0	0	0	3	0	0	0	3	10	0	2	0	0	0	0	0
DEPÓSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Embargos					Processos Concluídos							
	A	B		C	D	E	F	G	Total	Declaratório		Infringente	J	K	L	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	2	0	2	0	0	0	
DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMIÇÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	1	0	0	0	
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	26	34	24	16	0	0	0	1	101	0	0	0	28	125	0	5	0	0	0	3	0
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
MONITÓRIA	3	5	0	0	0	0	0	1	9	0	0	0	4	26	0	1	0	0	0	1	0
OPOSIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	0	2	0	0	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	23	3	0	10	0	0	0	6	42	0	0	0	32	164	0	12	0	19	1	17	1

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	1	0	
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	2	1	0	0	
Total	61	54	24	29	0	0	0	13	181	0	0	0	121	484	2	83	1	61	4	28	2

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências						Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri		
1	6	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	3	2	0	1.445	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Processos Pendentes de Publicação - NCPA Art. 153

1ª - Palmas

Ordem	Número do Processo	Prioridade	Dt. Julgamento	Classe	Tipo Juiz
1	1007925-65.2020.4.01.4300	Não	25/03/2021 19:20	EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	Juiz Federal Substituto
2	1000944-83.2021.4.01.4300	Sim	26/03/2021 13:39	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
3	1005172-38.2020.4.01.4300	Sim	26/03/2021 17:35	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Titular
4	1005175-90.2020.4.01.4300	Não	26/03/2021 20:17	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
5	0006729-24.2013.4.01.4300	Não	29/03/2021 20:16	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Juiz Federal Substituto
6	1004523-73.2020.4.01.4300	Não	30/03/2021 10:08	EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	Juiz Federal Substituto
7	1000571-52.2021.4.01.4300	Não	30/03/2021 19:02	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Titular
8	1005795-05.2020.4.01.4300	Não	06/04/2021 16:33	EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	Juiz Federal Substituto
9	0002220-45.2016.4.01.4300	Não	08/04/2021 11:56	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Juiz Federal Titular
10	1001676-64.2021.4.01.4300	Sim	09/04/2021 23:20	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
11	1007772-66.2019.4.01.4300	Não	12/04/2021 17:41	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Juiz Federal Substituto
12	1003676-71.2020.4.01.4300	Não	13/04/2021 10:36	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
13	1008024-35.2020.4.01.4300	Não	14/04/2021 17:18	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
14	1000645-09.2021.4.01.4300	Não	14/04/2021 20:10	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
15	1000430-72.2017.4.01.4300	Não	15/04/2021 13:50	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Juiz Federal Titular
16	1000456-31.2021.4.01.4300	Não	15/04/2021 13:52	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
17	1007136-66.2020.4.01.4300	Sim	15/04/2021 14:25	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
18	1001847-21.2021.4.01.4300	Não	20/04/2021 15:58	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
19	1001835-07.2021.4.01.4300	Sim	20/04/2021 17:23	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
20	1001324-43.2020.4.01.4300	Não	22/04/2021 20:23	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Juiz Federal Substituto
21	1007785-65.2019.4.01.4300	Não	22/04/2021 20:24	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Juiz Federal Substituto
22	0007188-60.2012.4.01.4300	Não	23/04/2021 11:41	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Juiz Federal Titular
23	1000921-40.2021.4.01.4300	Sim	30/04/2021 11:26	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
24	1001523-31.2021.4.01.4300	Sim	30/04/2021 15:14	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
25	1001273-95.2021.4.01.4300	Sim	30/04/2021 15:15	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
26	1001671-42.2021.4.01.4300	Sim	30/04/2021 15:15	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular

Processos Pendentes de Publicação - NCP Art. 153

Ordem	Número do Processo	Prioridade	Dt. Julgamento	Classe	Tipo Juiz
27	1001634-15.2021.4.01.4300	Sim	30/04/2021 15:16	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
28	1000801-94.2021.4.01.4300	Não	30/04/2021 15:16	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
29	1001971-04.2021.4.01.4300	Não	30/04/2021 15:17	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
30	1001873-19.2021.4.01.4300	Não	30/04/2021 15:18	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
31	1002450-94.2021.4.01.4300	Não	30/04/2021 15:19	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
32	1001545-89.2021.4.01.4300	Sim	01/05/2021 10:41	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
33	1002628-43.2021.4.01.4300	Sim	04/05/2021 18:55	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
34	1001857-65.2021.4.01.4300	Não	05/05/2021 18:13	CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	Juiz Federal Titular
35	1000440-48.2019.4.01.4300	Sim	12/05/2021 20:43	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
36	1002187-62.2021.4.01.4300	Não	13/05/2021 11:09	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
37	1001904-39.2021.4.01.4300	Não	14/05/2021 10:52	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
38	1000925-77.2021.4.01.4300	Sim	14/05/2021 11:34	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
39	0009074-60.2013.4.01.4300	Não	19/05/2021 11:42	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Juiz Federal Titular
40	1007584-73.2019.4.01.4300	Não	19/05/2021 20:17	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
41	1002624-06.2021.4.01.4300	Não	19/05/2021 20:19	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
42	1000494-43.2021.4.01.4300	Sim	19/05/2021 20:20	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
43	1003064-02.2021.4.01.4300	Não	19/05/2021 20:22	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
44	1001844-66.2021.4.01.4300	Não	19/05/2021 20:24	CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	Juiz Federal Titular
45	1003496-21.2021.4.01.4300	Não	21/05/2021 11:34	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
46	1002902-07.2021.4.01.4300	Sim	21/05/2021 11:43	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
47	1003231-19.2021.4.01.4300	Sim	21/05/2021 12:01	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
48	1000810-56.2021.4.01.4300	Sim	21/05/2021 12:03	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
49	1000241-26.2019.4.01.4300	Não	26/05/2021 11:01	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Juiz Federal Titular
50	1003108-21.2021.4.01.4300	Não	27/05/2021 14:42	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
51	1007788-83.2020.4.01.4300	Não	27/05/2021 14:44	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
52	1004458-44.2021.4.01.4300	Não	27/05/2021 16:14	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Titular
53	1002245-65.2021.4.01.4300	Não	27/05/2021 17:40	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
54	1000764-38.2019.4.01.4300	Não	27/05/2021 18:10	MONITÓRIA	Juiz Federal Substituto
55	1007848-56.2020.4.01.4300	Sim	28/05/2021 10:11	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto

Processos Pendentes de Publicação - NCPC Art. 153

Ordem	Número do Processo	Prioridade	Dt. Julgamento	Classe	Tipo Juiz
56	1002804-22.2021.4.01.4300	Não	28/05/2021 16:38	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
57	1001289-20.2019.4.01.4300	Não	28/05/2021 17:27	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Juiz Federal Titular
58	1000976-88.2021.4.01.4300	Não	31/05/2021 09:36	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
59	1000806-87.2019.4.01.4300	Não	31/05/2021 22:33	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	
60	1002248-20.2021.4.01.4300	Não	04/06/2021 10:21	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
61	1004687-04.2021.4.01.4300	Não	04/06/2021 15:42	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Titular
62	1000679-86.2018.4.01.4300	Sim	04/06/2021 18:43	USUCAPIÃO	Juiz Federal Titular
63	0009407-41.2015.4.01.4300	Não	06/06/2021 10:26	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Juiz Federal Substituto
64	1000344-67.2018.4.01.4300	Sim	06/06/2021 10:34	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Titular
65	1007917-88.2020.4.01.4300	Não	08/06/2021 15:43	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	Juiz Federal Titular
66	1003056-93.2019.4.01.4300	Sim	11/06/2021 17:24	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
67	1002271-63.2021.4.01.4300	Não	11/06/2021 17:27	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Titular
68	1001620-36.2018.4.01.4300	Não	11/06/2021 17:33	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Titular
69	1001436-80.2018.4.01.4300	Não	11/06/2021 17:33	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
70	1000717-93.2021.4.01.4300	Não	11/06/2021 17:35	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juiz Federal Substituto
71	1001336-23.2021.4.01.4300	Não	11/06/2021 17:36	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
72	1001521-32.2019.4.01.4300	Não	11/06/2021 17:37	MONITÓRIA	Juiz Federal Substituto
Total	72	1			

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 106

Disponibilização: 15/06/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJTO / SSJ de Araguaína



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA 20/2021

O Juiz Federal, **VICTOR CURADO SILVA PEREIRA**, Diretor da Subseção Judiciária de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, da Lei nº. 11.416/2006 c/c a Resolução nº. 03/2008 do Conselho da Justiça Federal e de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº. 0000091-07.2021.4.01.8014;

Considerando a competência delegada pela Portaria nº. 180, de 24 de junho de 2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado do Tocantins e a Informação SJTO - ARN 2ª VARA 13165056 **RESOLVE**:

I - DISPENSAR o servidor **WALLISON JANE DA SILVA MENDES**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, matrícula **TO48205**, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Tocantins - Subseção Judiciária de Araguaína, do exercício da Função Comissionada de **SUPERVISOR (FC-05)** da **SEÇÃO DE PROTOCOLO E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS/SEPIP/SECVA/VARA2/SSJARN/SJTO**, a partir de 14/06/2021;

II - DISPENSAR o servidor **PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, matrícula **TO48225**, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Tocantins - Subseção Judiciária de Araguaína, do exercício da Função Comissionada de **ASSISTENTE ADJUNTO III (FC-03) - JEF ADJUNTO** do **SERVIÇO DE ATIVIDADES DESTACADAS/SAD/SECVA/VARA2/SSJARN/SJTO**, a partir de 14/06/2021;

III- DISPENSAR a servidora **JÉSSICA DO NASCIMENTO FREITAS**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, matrícula **TO48200**, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Tocantins - Subseção Judiciária de Araguaína, do exercício da Função Comissionada de **SUPERVISORA (FC-05)** da **SEÇÃO DE EXECUÇÕES/SEXEC/SECVA/VARA2/SSJARN/SJTO**, a partir de 14/06/2021;

IV - DESIGNAR o servidor **WALLISON JANE DA SILVA MENDES**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, matrícula **TO48205**, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Tocantins - Subseção Judiciária de Araguaína, para o exercício da Função Comissionada de **ASSISTENTE ADJUNTO II (FC-02)** do **SERVIÇO DE ATIVIDADES DESTACADAS/SAD/SECVA/VARA2/SSJARN/SJTO**, a partir de 14/06/2021;

V - DESIGNAR o servidor **PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, matrícula **TO48225**, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Tocantins - Subseção Judiciária de Araguaína, para o exercício da Função Comissionada de **SUPERVISOR (FC-05)** da **SEÇÃO DE EXECUÇÕES/SEXEC/SECVA/VARA2/SSJARN/SJTO**, a partir de 14/06/2021;

VI - DESIGNAR a servidora **JÉSSICA DO NASCIMENTO FREITAS**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, matrícula **TO48200**, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Tocantins - Subseção Judiciária de Araguaína, para o exercício da Função Comissionada de **SUPERVISOR (FC-05)** da **SEÇÃO DE PROTOCOLO E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS/SEPIP/SECVA/VARA2/SSJARN/SJTO**, a partir de 14/06/2021;

VII - TORNAR SEM EFEITO todos os atos/portarias anteriores contrários às disposições desta Portaria.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR CURADO SILVA PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Victor Curado Silva Pereira, Juiz Federal**, em 14/06/2021, às 09:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13194139** e o código CRC **C580CC5F**.

Av. José de Brito Soares, Lote 05, Quadra M-12 - Bairro Setor Anhanguera - CEP 77818-530 - Araguaína - TO - www.trf1.jus.br/sjto/
0000091-07.2021.4.01.8014

13194139v4